



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA Nº 10 2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA
BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 03/07/2019, NO CAMPUS
JORGE AMADO.**

1 Presentes: Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão); Francisco José
2 Mesquita - (PROPA), Janaina Zito Losada (PROGEAC), Fabrício Luchesi Forgerini- (PROTIC), Sandro
3 Ferreira (PROSIS), Rogério Hermida Quintella (PROPPG); Decanos: Ita de Oliveira e Silva (IHAC-CJA),
4 Marcelo Soares Teles Santos (CF-TCI), Mateus Ramalho de Lima - Substituto Eventual (CF-CAF),
5 Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Fabricio Zanchi - Vice-Decano (CF-CAM), Luiz
6 Antônio Silva Araújo - Vice-Decano Pró-Tempore(CF-CHS), Alemar Silva Araújo Rena (CFA), Caroline
7 Rezende Caputo - Vice- Decana (IHAC-CPF), Willian Rodrigues de Freitas (CF-CS); Representações:
8 João Carlos Medeiros (R-Doc.); Pedro Dantas (R-TAs); João Alexandre Venturim Abutrabe – Suplente
9 (R-Disc. - CPF); Lia Valente Martins (R-Disc.- CSC); Nathália Godinho Vasconcelos (R-Disc. - CJA);
10 Arilson Pereira de Oliveira (R-Disc – DCE). Pauta: 1. Atas: 1.1 Ata: 05/06/2019, 1.2 Ata: 19/06/2019,
11 2. Expediente: 2.1 Representações: 2.1.1 Representação Discente, 2.1.2 Representação
12 Técnicos, 2.1.3 Representação Docente, 2.2 Decanatos, 2.3 PROTIC, 2.4 PROSIS, 2.5 PROPA, 2.6
13 PROGEAC, 2.7 PROPPG, 2.8 Reitoria; 3. Ordem do dia: 3.1 Minuta de atualização do Regimento
14 Interno do ProfSaúde para apreciação pelo CONSUNI - (Proc. 23746.001712/2019-80),
15 Proponente: PROPPG, Relatoria: Ita de Oliveira 3.2 Aprovação do relatório de viagem
16 internacional da Reitora - (Proc. 23746.002065/2019-55), Proponente: Reitoria; Relatoria: Rogério
17 Quintella; 3.3 Resolução que dispõe sobre o programa de acompanhamento acadêmico (PROA)
18 dos cursos de 1º e 2º ciclos da UFSB. (Proc. 23746.003960/2019-09); Proponente: PROGEAC,
19 Relatoria: Marcos Bernardes; 3.4 Atualização do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e da
20 Sustentabilidade do CFTCI. (Proc. 23746.002894/2019-79), Proponente: PROGEAC. Relatoria:
21 Lívia Lemos; 4. O que ocorrer. 1.1 Ata: 05/06/2019: Aprovada, 1.2 Ata: 19/06/2019: Aprovada. 2.1.1
22 Representação Discente: A representante Nathália Godinho questionou a respeito de quando o
23 calendário acadêmico será divulgado e o edital de migração. A Pró-Reitora da PROGEAC Janaina
24 Losada informou que o calendário acadêmico ainda não foi reapresentado para aprovação do
25 CONSUNI. Afirmou que o Conselho Universitário decidiu que, ao aprovar o edital de segundo ciclo e
26 entrada no SisU, o edital de transferência externa não poderia ser feito. Informou que o edital de
27 migração interna será feito assim que os trabalhos emergenciais da PROGEAC forem finalizados. A
28 discente Lia Valente questionou acerca da possível abertura de edital para ocupação de vagas
29 remanescentes ofertadas pelo SisU, pois existem demandas de alunos da UFSB. Questionou a respeito
30 do curso de férias ofertado no CJA, afirmou que solicitou esclarecimento a acerca desse assunto, e
31 que foi enviada uma ata com a data incorreta, o que dificultou o entendimento. Solicitou que a
32 DPA/PROGEAC esclarecesse esse questionamento. A Reitora Joana Guimarães esclareceu que a
33 oferta de componentes é uma prerrogativa do decanato que solicita o registro à PROGEAC e esses
34 esclarecimentos devem ser feitos pelo decanato de como aconteceu a oferta do curso de férias.
35 Informou que existe a possibilidade de abertura de edital com oferta de vagas para os estudantes
36 internos. O representante suplente João Abutrabe fez voz ao questionamento de Lia Valente e solicitou
37 que seja averiguado as possíveis irregularidades na oferta de componente no curso de férias ofertado
38 pelo CJA. 2.1.2 Representação Técnicos: Sem informes. 2.1.3 Representação Docente: Sem
39 informes. 2.2 Decanatos: A decana do IHAC - CJA, Ita de Oliveira, esclareceu o questionamento dos
40 estudantes. Afirmou que não foi a primeira oferta de componentes no período de recesso, outros seis
41 componentes foram ofertados. Afirmou que esse processo de oferta de componentes passa por uma
42 sequência de etapas como a solicitação dos estudantes, aprovação do colegiado e solicitação via IHAC
43 para o registro. Informou que o docente, junto com os discentes, é que decide quando essa oferta de

44 componente será realizada, não há regra estabelecendo data para início dessa oferta de componente.
45 Afirmou que os critérios mínimos necessários para oferta de componentes foram cumpridos. O decano
46 do CFA, Alemar Rena, informou a respeito de evento "Imagina Apresenta" que ocorreu no CSC, no
47 Teatro do Sesc. Informou que está aberta inscrição para o "festival estudantil audio-visual do programa
48 imagina que deve ocorrer em outubro. O decano do IHAC-CSC, Marcos Bernardes, informou que o
49 IHAC apoia o segundo diálogo indígenas, que ocorrerá em julho. Reiterou a importância de haver um
50 momento de discussão acerca das vagas ociosas dos processos seletivos de 2019. O vice-decano do
51 CFCAM, Fabricio Zanchi, informou que o CFCAM está finalizando um acordo de proposta de
52 cooperação técnica com o ICMBIO. Parabenizou o trabalho feito pelo curso de oceanologia, com a
53 participação de mais de 350 pessoas, em que foi divulgado os cursos da UFSB. O decano do CFCS,
54 Willian Freitas, informou que está aguardando a chegada dos novos professores do último edital.
55 Afirmou que há necessidade de mais docentes para o curso de psicologia. Questionou a respeito da
56 autorização para o funcionamento do estágio do curso de psicologia, e a respeito do processo de
57 autorização junto ao MEC, visto que os docentes ofertaram todos os componentes possíveis neste
58 semestre para que o estágio fosse ofertado no próximo. Afirmou que a coordenação do curso
59 questionou como ficará a situação dos professores para o quadrimestre 2019.3, visto que eles já
60 ofertaram todos os componentes curriculares necessários para as duas turmas do curso. Solicitou
61 informações com relação ao andamento das obras, da Clínica Escola. Informou a respeito de nova
62 visita da comissão de acompanhamento e monitoramento das escolas médicas. **2.3 PROTIC:** Sem
63 informes. **2.4 PROSIS:** O Pró-Reitor Sandro Ferreira afirmou que está finalizado a homologação para
64 os auxílios alimentação, transporte, moradia e creches, dos editais que foram publicados. Comunicou
65 a respeito da abertura de inscrições para o programa bolsa permanência do MEC. Informou a respeito
66 da publicação do edital de bolsas prevendo a participação de estudantes da educação básica.
67 Comunicou que houve a publicação do resultado do programa de monitorias e linguagens de indígenas,
68 com aprovação de candidatos do CSC e do CPF. **2.5 PROPA:** O Vice-Reitor Francisco Mesquita
69 informou que continua com a situação de dois meses atrás, com relação aos investimentos, com um
70 grande risco de parar as obras. Comunicou que o MEC não liberou investimento para todas as
71 universidades. Informou que a parte de custeio está estável. **2.6 PROGEAC:** A Pró-Reitora Janaina
72 Losada informou que já existe na página da UFSB a informação sobre o pedido de Diploma para os
73 estudantes que já concluíram os cursos de primeiro ciclo. Comunicou que fez a solicitação para a
74 nomeação da câmara de graduação e está aguardando alguns setores que ainda não responderam
75 essa solicitação. Respondeu o questionamento do professor Marcos Bernardes a respeito das vagas
76 ociosas, afirmou que será feita avaliação para ocupação destas vagas após a finalização do processo.
77 Respondeu o questionamento do Professor Willian Freitas, afirmou que, em relação aos estágios, estão
78 sendo feitas discussões junto com a procuradoria e a reitoria, no sentido de saber como garantir esses
79 estágios para cursos que estão em fase de autorização no MEC. Informou que existe uma pressão para
80 que os cursos sejam pautados na CTAa a fim de que essa situação seja resolvida, porém o prazo não
81 depende da PROGEAC, mas da CTAa. **2.7 PROPPG:** O Pró-Reitor Rogério Quintella lembrou que
82 enviou e-mail para os decanos para dar andamento e atender os prazos da Capes. Informou que a
83 Capes concedeu duas bolsas para cota de Mestrado da PROPPG. Parabenizou a coordenação do
84 Profsaúde pela realização do segundo Simpósio de Saúde coletiva do Sul da Bahia. **2.8 Reitoria:** A
85 Reitora Joana Guimarães informou que está frequentemente em Brasília, junto ao MEC, e junto à
86 Bancada Parlamentar para tentar viabilizar a liberação de recursos de investimento. Informou que
87 esteve em Manaus visitando um projeto voltado para área ambiental financiado por uma universidade
88 japonesa, com muitos projetos que podem interessar a UFSB. Informou que tem buscado alternativas
89 de recurso extra-orçamento para projetos de extensão e pesquisa. Comunicou que tem feito trabalho
90 extenso com o INEP para autorização dos cursos. **3.1 Minuta de atualização do Regimento Interno
91 do ProfSaúde para apreciação pelo CONSUNI - (Proc. 23746.001712/2019-80), Proponente:
92 PROPPG. Relatoria: Ita de Oliveira.** A professora Ita de Oliveira fez a leitura de seu parecer, sugeriu
93 que o curso fique lotado no IHAC do Campus Sosígenes Costa, que o curso seja reconhecido como
94 EAD. Solicitou urgência no processo de cadastro da UFSB junto ao MEC, visto que já existem turmas
95 formadas. Afirmou ser de parecer favorável à aprovação da Minuta de Regimento Interno do Mestrado
96 Profissional em Saúde da Família na UFSB, desde que sejam observadas e acatadas suas sugestões.
97 O Pró-Reitor Rogério Quintella afirmou que há pequenas diferenças na visão da relatora com aquilo
98 que foi definido pela PROPPG, mas podem ser reajustadas depois que o regimento geral for publicado,
99 porém seria ideal fazer esses ajustes no regimento interno para que ele fique de acordo com o
100 regimento geral. Afirmou que o maior ajuste a fazer é que os orientadores não fazem mais parte da
101 banca, eles somente presidem a sessão, mas não aprovam ou desaprovam seus orientandos. Explicou
102 a questão do curso ser metapresencial ou a distância, com base na leitura do projeto político
103 pedagógico do Profsaúde nacional. Afirmou que, no seu entendimento, o Profsaúde é um curso a
104 distância, e acrescentou que todo curso a distância tem crédito presencial. Afirmou que a UFSB precisa
105 se credenciar para o ensino a distância, porém o Profsaúde foi autorizado pela CAPES, por isso não

106 há problema em diplomar os concluintes do Profsaúde. O Professor Willian Freitas parabenizou o
107 programa, concordou com o parecer da relatora, afirmou que diverge sobre a filiação do programa e
108 informou que esse ponto entrará em discussão na próxima reunião da congregação. A Professora Ita
109 Oliveira questionou se a pós-graduação não seria prejudicada por haver divergência em relação a
110 estrutura da banca examinadora e o tempo de defesa ser diferente do estabelecido pelo Profsaúde
111 Nacional. A Reitora Joana Guimarães, a pedido dos Conselheiros, solicitou que os conselheiros
112 concedessem a fala à Professora Rocio Alvarez para esclarecimentos caso fosse necessário.
113 Concedida a fala à professora Rocio Alvarez, à mesma concordou com a relatora no item que diz
114 respeito à banca. Afirmou que a escrita do regimento geral e do regimento interno do Profsaúde
115 divergem nas palavras, mas o entendimento é o mesmo, afirmou que essa questão pode ser corrigida.
116 Solicitou que o item que diz respeito a lotação e filiação fosse excluído do regimento. A Reitora Joana
117 Guimarães esclareceu que nenhum curso de pós-graduação deve ultrapassar as resoluções
118 estabelecidas pela instituição, a instituição não pode criar cursos nos lugares em que os professores
119 habitam e sim nos lugares de interesse da instituição. Afirmou que quando ProfSaúde foi criado teve
120 por finalidade melhorar a formação do quadro de docentes de Medicina em Teixeira de Freitas. Afirmou
121 que a questão da filiação não será discutida porque não irá constar nessa resolução. O Pró-Reitor
122 Rogério Quintella explicou que a ata que estabeleceu o Profsaúde não foi assinada por ele, pois não
123 concordou com algumas questões que lá foram mencionadas e uma delas foi a respeito da filiação do
124 programa, afirmou que no seu entendimento esse programa precisa voltar ao centro de formação em
125 saúde em médio prazo. Encaminhou-se para votação. O representante dos técnicos administrativos,
126 Pedro Dantas, justificou sua abstenção. Afirmou que não houve tempo suficiente para se debruçar
127 sobre o processo e que a parecerista fez uma recomendação condicionada o que deixou o
128 entendimento final em aberto, por isso não se sentiu confortável para deliberar sobre essa pauta.
129 **Aprovado com dezesseis votos favoráveis e quatro abstenções. 3.2 Aprovação do relatório de**
130 **viagem internacional da Reitora - (Proc. 23746.002065/2019-55), Proponente: Reitoria; Relatoria:**
131 **Rogério Quintella.** O Pró-Reitor Rogério Quintella fez a leitura de seu parecer informou que os dois
132 eventos foram de grande importância para a UFSB. Se manifestou favorável aprovação do relatório. A
133 Reitora Joana Guimarães afirmou que um dos coordenadores do instituto "Delf Institute for Walter
134 Education" irá visitar a universidade em breve para conhecer projetos de docentes e discutir convênios
135 com a UFSB. **Aprovado por unanimidade. 3.3 Resolução que dispõe sobre o programa de**
136 **acompanhamento acadêmico (PROA) dos cursos de 1º e 2º ciclos da UFSB. (Proc.**
137 **23746.003960/2019-09); Proponente: PROGEAC; Relatoria: Marcos Bernardes.** O Professor
138 Marcos Bernardes fez a leitura de seu parecer, solicitou alterar a redação do Art. 1º para "O Programa
139 de Acompanhamento Acadêmico, nos termos desta Resolução, é complementar e não se confunde
140 com a orientação acadêmica realizada pelos/as coordenadores/as e colegiados de cursos. Solicitou
141 incluir o inciso VI Art. 3º, com a seguinte redação: " VI - garantir a educação inclusiva e promover a
142 acessibilidade na UFSB. Sugeriu alterar a redação do § 2º do Art. 4º, para " As orientações se darão
143 por meio da formação de um banco de orientadores/as e, quando for o caso, suas equipes de orientação
144 ativa". Votou pela aprovação da minuta de resolução que institui o PROA, desde que ressalvadas as
145 considerações apresentadas em seu parecer. A Reitora Joana Guimarães considerou que, diante da
146 quantidade de sugestões trazidas pelo relator e devido ao curto espaço de tempo para análise dos
147 conselheiros, que houvesse um tempo maior para melhor análise dos membros do conselho. Propôs
148 que sempre que houver muitas sugestões trazidas pelo relator que haja um tempo maior para melhor
149 análise do documento. Sugeriu que o ponto de pauta fosse remetido para próxima reunião. Todos os
150 conselheiros concordaram. Ponto de pauta **Remetido. 3.4 Atualização do PPC do Curso de**
151 **Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade do CFTCI. (Proc. 23746.002894/2019-79),**
152 **Proponente: PROGEAC. Relatoria: Livia Lemos.** A professora Caroline Caputo, substituta da
153 Professora Livia Lemos do IHAC-CPF, fez a leitura do parecer da professora Livia Lemos. Fez alguma
154 sugestões como: alterar No Item 6.1 Progressão – a partir da conclusão de cursos de 1º ciclo, "sendo
155 que, para integralização do curso em 5 anos, deve-se levar em conta os Componentes Curriculares
156 necessários a serem cursados no BI Ciências, para que seja possível a integralização do curso em 5
157 anos." Alterar o parágrafo na página 32, por: "Considerando o acesso ao Curso pela progressão interna
158 a partir do 1º Ciclo no BI Ciências, deve-se observar que: para o currículo contemplar o tempo de
159 integralização mínimo de cinco anos (conforme Quadro 8.1), deve ser observado os Componentes
160 curriculares (CCs) obrigatórios, de Grande Área, das Áreas de Concentração em Agrárias, Ambientais
161 e Tecnociências e Livres a serem cursados (ver PPC do BI-Ciências). Inserir legenda das cores no
162 quadro 8.1. Parabenizou a qualidade do trabalho realizado pelo NDE do curso de Engenharia Ambiental
163 e da Sustentabilidade e do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação. Posicionou-se
164 favorável ao processo, desde que levadas em conta as recomendações propostas e debatidas as
165 questões colocadas. A Reitoria Joana Guimarães afirmou que esse processo deveria estar apensado
166 ao processo original para observação do histórico de como foi iniciado. O professor Marcelo Teles
167 afirmou que o PPC foi criado com a proposta de ser multiprofissional. Informou que não existem

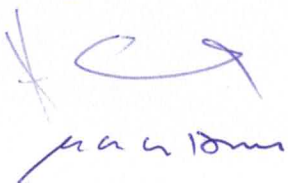
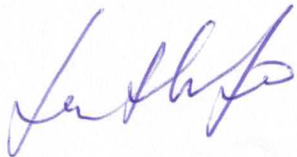
168 grandes alterações no processo, a principal alteração feita é a individualização do PPC. A Pró-Reitora
169 Janaina Losada agradeceu a relatora e ao Centro de Formação. Afirmou que o processo será apensado
170 ao processo de origem como sugerido. A Reitora Joana Guimarães afirmou que a individualização dos
171 PPCs foi importante visto que facilita o entendimento dos alunos. Reforçou que os novos cursos quando
172 forem propostos devem vir através do projeto executivo para que se faça análise e planejamento de
173 quais cursos poderão ser disponibilizados. Encaminhou-se para votação, com a ausência do
174 conselheiro Pedro Dantas. **Aprovado por Unanimidade. 4. O Que Ocorrer:** O Pró-Reitor Rogério
175 Quintella solicitou uma moção de apoio do Consuni à comissão que está organizando a semana de
176 Ciências e Tecnologia que ocorrerá em outubro, com a participação de Carlos Teixeira, filho de Anísio
177 Teixeira. A Reitora, Joana Angélica Guimarães da Luz, agradeceu a participação de todos e declarou
178 encerrada a reunião. Eu, Inna Silva Papalardo, Assistente em Administração e Secretária dos
179 Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando
180 que todo o conteúdo debatido, assim também como as referidas planilhas, possui registro em meio
181 eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011).
182 Itabuna – BA, 03 de julho de 2019.



Ita de Oliveira e Silva

Marcos José da Silva

André de Oliveira



para todos

